

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

### LISTA DE VERIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE PARA SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 082/2024 Inexigibilidade nº: 005/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE HOSPITAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS

#### **Notas explicativas**

A presente lista de verificação foi elaborada, pela Advocacia Geral da União, com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/21 – para dispensas e inexigibilidades - e adaptada à realidade da Prefeitura Municipal.

A lista pressupõe a utilização dos modelos fornecidos pela Assessoria Jurídica, uma vez que os mesmos cumprem com os requisitos legais.

A lista deve ser preenchida pela Prefeitura Municipal como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo, para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas.

As listas deverão ser preenchidas conforme cada caso e de acordo com a tabela acima.

As listas específicas que não forem aplicáveis ao caso deverão ser removidas.

A coluna "Atende plenamente a exigência?" deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:

Sim: atende plenamente a exigência Não: não atende plenamente a exigência

Não se aplica: a exigência não é feita para o caso analisado

Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução.

EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	TERMO DE AUTUAÇÃO <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a> <a href="https://bomsucesso.mg.gov.br">https://bomsucesso.mg.gov.br</a>
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	PORTARIA Nº4.397/2024 <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a> <a href="https://bomsucesso.mg.gov.br">https://bomsucesso.mg.gov.br</a>
Consta documento de formalização de demanda?	SIM	https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	ATESTADO DE DISPONILIDADE ORÇAMENTÁRIA <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a> <a href="https://bomsucesso.mg.gov.br">https://bomsucesso.mg.gov.br</a>
Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	DECLARAÇAO DE ADEQUAÇÃO E COMPARTIBILIDADE



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG
Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Há Estudo Técnico Preliminar?  Há Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/ Há Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  Há termo de referência?  SIM https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://ponsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ htt			ORÇAMENTARIA
Há Estudo Técnico Preliminar?  O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a estrimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificação?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação de de qualificação minima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  Sim https://pomp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br https://pomp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br https://pomp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br https://pomp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br https://pomp.gov.br/ http			
Destudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de refeência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para su não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado prenenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  Sim https://poncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br https://bomsucess			https://bomsucesso.mg.gov.br
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  Sim particular de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  Sim particular de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Sim particular de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Sim particular de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Foi demonstrado precendo es requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Sim particular de preços particular de competente?  Sim particular de preços provibrios de habilitação de de qualificação mínima necessários?  Sim particul	Há Estudo Técnico Preliminar?	SIM	
DESTUDO TÉCNICO Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?   SIM   https://bomsucesso.mg.gov.br   https://bomsucesso.mg.gov.br   https://pncp.gov.br			
descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para su anão tilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificados e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Fonsta dos autos certificação acompanhada de compovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de que o contratado preenche os requisitos de habilitação de autoridade competente?  SIM https://pomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br/			
estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não Obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários de compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de compovação de que o contratada preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pomp.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br organis de un orgão ou entidade?  Co	· ·	SIM	
a manifestação sobre a viabilidade da contratação?  Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compativel com a despesa estimada?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compativel com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comperovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/ orcamber of prevento de contratação de fornecedor	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
Há Análise de Riscos?  Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  NÃO SE APLICA  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para su não utilização?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Fori certificada a utilização?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Inters://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ ogc.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https:	·		https://bomsucesso.mg.gov.br
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  APLICA  Há termo de referência?  Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários è comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://pncp.gov.br/			
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  SIM https://pncp.gov.br/	Há Análise de Riscos?	SIM	
Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  SIM https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.			https://pncp.gov.br/
ausência do documento?  Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br   Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM pARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. SIM AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/ or.gcAMENTO ESTIMADO			
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?  Há termo de referência?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.		APLICA	
Dobrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?   APLICA			
Há termo de referência?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://pocp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://pocp.gov.br/ https://pocp.gov.br/ https://pocp.gov.br/ https://pocp.gov.br/ https://pocp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Houve justificativa do preço?  SIM PARECER JURIDICO https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br	· ·		
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  Sim https://bomsucesso.mg.gov.br/orçamento-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações			
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.b	Há termo de referência?	SIM	
padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pomsucesso.mg.gov.br/https://pomsucesso.mg.gov.br/https://pomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM https://pomsucesso.mg.gov.br/orcatado-se de comprovar a exclusividade?			
justificativa para sua não utilização?  Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM parecter JURIDICO https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Fratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento diôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações		SIM	
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bonsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM pARECER JURIDICO https://poncp.gov.br/ https://poncp.gov.br ORÇAMENTO ESTIMADO  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações	·		https://bomsucesso.mg.gov.br
foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM PARECER JURIDICO https://poncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Houve justificativa do preço?  SIM https://poncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://poncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://poncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://poncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://poncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://poncp.gov.br/  SIM https://poncp.gov.b	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
eventuais alterações?  Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM PARECER JURIDICO https://pocp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações		SIM	
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM pARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações			https://bomsucesso.mg.gov.br
contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br	eventuais alterações?		
justificadas?  Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pncp.gov.br/ ORÇAMENTO ESTIMADO  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos	SIM	https://pncp.gov.br/
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Houve justificativa do preço?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br	contratuais, com eventuais alterações destacadas e		https://bomsucesso.mg.gov.br
é compatível com a despesa estimada?  Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Houve justificativa do preço?  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações	justificadas?		
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/https://bomsucesso.mg.gov.br  Houve justificativa do preço?  SIM https://pomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/	Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários	SIM	https://pncp.gov.br/
comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM  PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pocp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pocp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  https://pncp.gov.br/	é compatível com a despesa estimada?		https://bomsucesso.mg.gov.br
habilitação e de qualificação mínima necessários?  Houve a autorização da autoridade competente?  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM  parecer jurido preço. https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  https://pncp.gov.br/	Consta dos autos certificação acompanhada de	SIM	https://pncp.gov.br/
Houve a autorização da autoridade competente?  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  SIM  PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/			https://bomsucesso.mg.gov.br
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  NÃO SE APLICA  SIM  PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/			
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  NÃO SE APLICA  PARECER JURIDICO https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  SIM AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/	Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	
mais de um órgão ou entidade?  Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 51M  APLICA  PARECER JURIDICO  https://pncp.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br  SIM  https://pncp.gov.br/ https://pomsucesso.mg.gov.br  ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/			https://bomsucesso.mg.gov.br
Consta manifestação técnica demonstrando a inviabilidade de competição?  Houve justificativa do preço?  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21, cumprimento às determinações  SIM  PARECER JURIDICO  https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ https://pncp.gov.br/ ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/			
de competição?  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Houve justificativa do preço?  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  https://pncp.gov.br/  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/			
Houve justificativa do preço?  Houve justificativa do preço?  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  https://bomsucesso.mg.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br/ SIM  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/		SIM	
Houve justificativa do preço?  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br  Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/	de competição?		
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/			
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  SIM  https://pncp.gov.br/ https://bomsucesso.mg.gov.br ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO https://pncp.gov.br/	Houve justificativa do preço?	SIM	
base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art. 74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  https://bomsucesso.mg.gov.br  ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  https://pncp.gov.br/			https://bomsucesso.mg.gov.br
idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art.  74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>	Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com	SIM	https://pncp.gov.br/
idôneo capaz de comprovar a exclusividade?  Tratando-se serviço técnico especializado com base no art.  74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações  ORÇAMENTO ESTIMADO  AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>	base no art. 74, X, da Lei 14133/21, consta documento		https://bomsucesso.mg.gov.br
74, III, da Lei 14133/21. cumprimento às determinações <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>	idôneo capaz de comprovar a exclusividade?		
	Tratando-se serviço técnico especializado com base no art.	SIM	AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
contidas no art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, <a href="https://bomsucesso.mg.gov.br">https://bomsucesso.mg.gov.br</a>	The state of the s		https://pncp.gov.br/
	contidas no art. 72, VIII, da Lei 14.133/21,		https://bomsucesso.mg.gov.br



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Tele lax. (33) 3641-1	333 T aox. (33	7) 30 11 1207
Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com	NÃO SE	
base no art. 74, I, da Lei 14133/21, foi observada a vedação	APLICA	
de preferência por marca específica?		
Tratando-se de contratação de profissional do setor artístico	NÃO SE	
por meio de empresário exclusivo com base no art. 74, II, da	APLICA	
Lei 14133/21, consta documento idôneo que comprove a		
exclusividade permanente e contínua da representação, no		
País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico?		
Tratando-se de serviço técnico especializado com base no	NÃO SE	
art. 74, III, da Lei 14133/21, com observância da vedação de	APLICA	
contratar serviços de publicidade e divulgação, consta		
cláusula vedando a subcontratação de empresas ou a		
atuação de profissionais distintos daqueles que tenham		
justificado a inexigibilidade?		
Tratando-se de aquisição ou locação de imóvel com base no	NÃO SE	
art. 74, V, da Lei 14133/21, consta avaliação prévia do bem;	APLICA	
certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e		
disponíveis que atendam ao objeto; e justificativas que		
demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou		
locado pela Câmara e que evidenciem vantagem para ela?		
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	NÃO	
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização	SIM	https://pncp.gov.br/
de catálogo eletrônico de padronização?		https://bomsucesso.mg.gov.br
		ORÇAMENTO ESTIMADO
Foi certificado que os serviços a serem contratados se	NÃO SE	
enquadram como as atividades materiais acessórias,	APLICA	
instrumentais ou complementares aos assuntos que		
constituam área de competência legal do órgão ou da		
entidade?		

#### PARECER CONTROLE INTERNO

• Impacto da Conformidade: A conformidade total assegura que o setor de licitação pode prosseguir com o processo sem riscos de violações legais ou regulamentares. Isso garante a continuidade e eficiência do processo licitatório, além de proporcionar segurança jurídica.

O parecer é favorável ao processo licitatório na modalidade de credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando que a modalidade de credenciamento é adequada para serviços contínuos e permite a seleção de múltiplos fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos, garantindo a transparência, isonomia e eficiência na contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública, sem restrições que inviabilizem a competitividade, assegurando o melhor atendimento ao interesse público.



Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

CONFORME DADOS ACIMA E COM ANUÊNCIA DO JURIDICO, O SETOR DE LICITAÇÃO PODERÁ PROSSEGUIR COM O PROCESSO, UMA VEZ QUE NÃO SE ENCONTRA NENHUMA PENDÊNCIA NOS REQUISITOS SOLICITADOS. SALIENTO QUE ESSAS INFORMAÇOES ESTÃO DE ACORDO COM EDITAL

#### BOM SUCESSO, 12 de agosto de 2024

JAQUELINE JENIFFER Assinado de forma digital por JAQUELINE JENIFFER DOS

DOS SANTOS SANTOS

MACHADO:0998246 MACHADO:09982467603 Dados: 2024.08.12 16:55:46

7603

JAQUELINE JENIFFER DOS SANTOS MACHADO

Controle Interno Matrícula 31359